



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS**

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

|                      |                                                                                                                 |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO Nº          | 21.044-7/2017                                                                                                   |
| INTERESSADA          | PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA                                                                               |
| RECORRENTE           | FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA                                                                                     |
| ADVOGADOS            | CELSO REIS DE OLIVEIRA – OAB/MT 5.476 E<br>THIAGO STUCHI REIS DE OLIVEIRA – OAB/MT<br>18.179-A E OAB/SP 311.043 |
| ASSUNTO              | TOMADA DE CONTAS                                                                                                |
|                      | RECURSO ORDINÁRIO – 1865080/2024                                                                                |
| RELATOR              | CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS                                                                                   |
| SESSÃO DE JULGAMENTO | 12/05 A 16/05/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL                                                                           |

**CERTIDÃO**

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 191/2025 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3616, em 23/05/2025, e publicado em 26/05/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS**

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: [segeproju@tce.mt.gov.br](mailto:segeproju@tce.mt.gov.br)

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 16/06/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 02/06/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

